



COPIA

Câmara Municipal do Natal
Departamento Legislativo

OFÍCIO Nº 2665/2025-RO

Natal, 01 de setembro de 2025.

Ao Senhor

Felipe Queiroz da Cunha Alves

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR

Rua Princesa Isabel, 799 – Cidade Alta

CEP: 59.025-400

Assunto: Solicita a implantação de Área de Lazer (Quadra Esportiva).

Senhor Secretário

Venho, através do presente, comunicar a Vossa Senhoria que este Legislativo Municipal, em sessão plenária realizada no dia 28 do recorrente mês, aprovou **Requerimento nº 2717/2025**, de autoria do **Vereador Irapoã Nóbrega**, solicitando a implantação de Área de Lazer (Quadra Esportiva) na Rua Capibaribe, localizada na Comunidade da África, no bairro da Redinha, Zona Norte desta Capital, conforme segue justificativa na íntegra:

"A implantação de áreas de lazer é um serviço de natureza continuada e de caráter essencial no âmbito da administração e, por tal motivo, deve ser vista e executada de forma permanente pelo poder executivo municipal, através do órgão competente, assegurando a integridade e preservação dos logradouros de forma rotineira e permanente, atendendo satisfatoriamente aos anseios dos munícipes e das comunidades, garantido, dentre outras, a adequada funcionalidade que se destina o bem público como instrumento de cidadania, sociabilidade, convivência, lazer e qualidade de vida."

Atenciosamente,

ERIKO JÁCOME

Presidente da Câmara Municipal do Natal

Andréa Cezar de Oliveira

Protocolo / SEMSUR

Mat. 54.011-0